



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Justiça e Cidadania**  
**UTILIDADE PÚBLICA**

**CERTIDÃO**

**Nº do Processo:** 019.00003823/2024-91

**Interessado:** Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Arealva

**Assunto:** Relatório de Atividades

Certifico que a entidade Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Arealva, inscrita no CNPJ sob nº 50.741.701/0001-50, com sede no município de Arealva, declarada de utilidade pública através da Lei nº. 13.283 de 18 de dezembro de 2008, apresentou Relatório Anual de Atividades - Exercício de 2024, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574 de 4 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 18.064, de 18 de dezembro de 2024.

Validade da Certidão: 3 anos a partir da presente data.

Camilo Silva de Brito  
Chefe de Seção  
Seção de Promoção da Cidadania

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Silva De Brito, Chefe da Seção de Promoção da Cidadania**, em 22/01/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095411823** e o código CRC **A0F3D4B1**.